



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 276 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23412.000049/2011-87:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 18 de maio de 2011, ao servidor **AGUINALDO SOARES TERESCHUK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo Avançado Assis Chateaubriand, por apresentar declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em "Sociologia", modalidade a distância, com carga horária de 360 horas, emitida pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá-FIJ, do Rio de Janeiro/RJ.


Neide Alves